



segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 – 17:09

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.099.000114-7-PR

Assunto: Impugnação - Pregão nº 042/2018

Considerando o Parecer nº 029.002/2019 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 36.078.616/0001-22 que foi autuado sob o nº 2019.115.000773-2-PA; cujo objeto do processo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de bomba de infusão, com cessão em regime de comodato de bombas de infusão para infusão de soluções parenterais e enterais, para atender à necessidade das unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses; Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2019.

Elisa Maria Sence Ramos

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =